

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 32/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 16/04/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2782017** e o código CRC **0FBC8E31**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - CRP-24, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do desligamento funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ALDILENE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 009.080.002-86, do cargo que ocupava no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24.

Art. 2º Fica estabelecido que a data de desligamento da servidora é **13 de março de 2026**, conforme Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT.

Art. 3º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda com as anotações de praxe, inclusive quanto à baixa nos registros funcionais e demais providências administrativas decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de desligamento.

Publique-se.
Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2026.

Mário Jorge de Medeiros - CRP-24/79

Conselheiro Presidente

Referência: Processo nº 572400370.000020/2026-50

SEI nº 2782017